



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1060/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica pintura do redutor de velocidade (lombada) e sinalização de trânsito na Rua Sebastiana Maria dos Santos Souza, no Jardim Nova Hortolândia

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Conforme se nota nas fotografias em anexo, o redutor de velocidade (lombada) localizado na **Rua Sebastiana Maria dos Santos Souza, em frente ao número 120, no Jardim Nova Hortolândia**, está com a pintura apagada, não havendo a devida sinalização vertical e horizontal.

Considerando que a instalação de redutores de velocidade (lombadas) e sua devida sinalização, tem o efeito positivo de levar os motoristas a reduzirem as velocidades em que conduzem seus veículos, trazendo mais segurança à população e reduzindo riscos de acidentes.

Considerando que no trânsito é muito importante que o condutor de veículos automotores conheça as leis e os sinais. A sinalização de trânsito informa e orienta os usuários das vias. O respeito à sinalização garante um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestres. Não havendo estas informações de sinalização de trânsito, os usuários ficam confusos quanto a diversos fatores da organização do tráfego, e esta confusão pode ocasionar acidentes.

Desta forma é necessária também a instalação de placas e inscrições nas vias públicas, para orientar fluxo do trânsito, bem como para conscientização dos condutores sobre as velocidades seguras para o tráfego nas referidas vias.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **pintura do redutor de velocidade (lombada) e sinalização de trânsito na Rua Sebastiana Maria dos Santos Souza, em frente ao número 120, no Jardim Nova Hortolândia**.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2024.

Paulo Pereira Filho
Vereador - PL





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 1060/2024 - Protocolo nº 2073/2024 recebido em 08/04/2024 07:50:24 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Paulo Pereira Filho
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.hortolandia.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código AB0F-F686-C534-B060.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 1060/2024 - Protocolo nº 2073/2024 recebido em 08/04/2024 07:50:24 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Paulo Pereira Filho
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.hortolandia.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código AB0F-F686-C534-B060.

